

ATO Nº 63/GDGCA.GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno;

Considerando a decisão constante dos autos do Processo TST-MA-Nº 717.802/2000-6; e,

Considerando o relatório do Grupo de Trabalho constituído por meio do [ATO.GDGCA.GP.Nº 470/2002](#), publicado no BI nº 50, de 19/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º É declarada, a partir de 12/12/90, a transformação em cargos, na forma do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112/90, de 67 (sessenta e sete) empregos instituídos com fundamento no Decreto nº 77.242, de 26/2/76, de acordo com os Anexos I a XIII.

Art. 2º É declarada a extinção, a partir de 19/12/2002, de 67 (sessenta e sete) funções comissionadas de Assistente 1, Nível FC-1, sendo 40 (quarenta) pertencentes ao Quadro Geral de Funções Comissionadas e 27 (vinte e sete) à Tabela de Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 19/12/2002, data de publicação no Diário da Justiça da Decisão referente ao Processo nº TST-MA-717.802/2000-6.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Redação dada pelo Ato n. 120/GDGCA.GP, de 25 de março de 2003)

ANEXO I

TRANSFORMAÇÃO DOS EMPREGOS EXERCIDOS, EM 12/12/90, PELOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242, DE 26/2/76, EM CARGOS, DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO TST-MA-717.802/2000.6.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO	ENCARGO EXERCIDO EM 12/12/90	ENQUADRAMENTO EM 12/12/90
ABDORAL AURÉLIO LEITÃO	1033-9	Secretário Especializado	Artífice de Carpintaria e Marcenaria
ABIAS FERNANDO GOMES DA SILVA	0156-3	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO	1424-9	Auxiliar Especializado	Auxiliar Judiciário
ALBERTO DOS SANTOS FRANÇA	0582-0	Secretário Especializado	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação
ALEXANDRE GOMES PINTO	0718-2	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
ALMIRA OLIVEIRA DE ANDRADE	1011-4	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
ANA CLÁUDIA DA COSTA LEAL	1305-4	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
ANA MARIA DIAS AGUIAR	1205-7	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
BEATRIZ ZANELLA	1272-7	Chefe de Serviço	Auxiliar Judiciário
CÉLIA REGINA MILANI	1337-7	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
CHRISTIANA DE AZEVEDO BRECKENFELD	1263-8	Chefe de Serviço	Auxiliar Judiciário
CIRCE NAYARD ALVES DA ROCHA	0164-3	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
CLARICE DOS SANTOS	1376-0	Secretário Especializado	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha
CRISTIANE NUNES BRECKENFELD	1274-5	Assistente	Auxiliar Judiciário
DEBORAH HALPERN DOHERTY LUDUVICE	1184-6	Chefe de Serviço	Auxiliar Judiciário
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA	1396-7	Subsecretário do Tribunal Pleno	Auxiliar Judiciário

EGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	0196-6	Auxiliar Especializado	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia
ÊNIO ALBERTO MATUSIAK SENNA	1330-3	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
ERIK LYRA PESSOA VIDIGAL	1378-9	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
ESTER MARÍLIA MARQUES JORGE MAIA	1297-9	Assistente	Auxiliar Judiciário
EVANIR RITA DE BARROS	1332-1	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
FÉLIX SALVADOR DE OLIVEIRA	0392-4	Assistente	Executante Judiciário
FERNANDA VIEIRA GONÇALVES DA COSTA E SILVA	0375-5	Chefe de Serviço	Auxiliar Judiciário
FRANCIMAR LUCENA DO NASCIMENTO	0167-0	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
FREDERICO CAPUTO TEJO	1410-4	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
GILDO EVANGELISTA MIRANDA	0492-1	Secretário Especializado	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia
GLÁUCIA FLORÊNCIO GARCIA	0128-7	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
GLEIDE MARIA DE QUEIROZ FUTINO	1275-4	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
HELEN SILVEIRA DE ALCÂNTARA	1254-9	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
JANE FERREIRA COSTA LEMES	0153-6	Secretário Especializado	Executante Judiciário
JANIEIRES OLIVEIRA	1278-1	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
JOÃO ARNALDO PIMENTEL ALTMANN	1215-5	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário

ANEXO I (continuação)

TRANSFORMAÇÃO DOS EMPREGOS EXERCIDOS, EM 12/12/90, PELOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242, DE 26/2/76, EM CARGOS, DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO TST-MA-717.802/2000.6.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO	ENCARGO EXERCIDO EM 12/12/90	ENQUADRAMENTO EM 12/12/90
JOCIVAL PAULO DA SILVA	0232-8	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
JOSEFA ZEZITA MARQUES MENDES	0394-2	Auxiliar Especializado	Executante Judiciário
JUSSARA DANTAS LINS	1261-0	Assistente	Auxiliar Judiciário
LEILA LIMA BORGES	1367-1	Chefe de Serviço	Auxiliar Judiciário
LÚCIA MARIA DE ANDRADE MELLO GALO	0499-5	Assistente Diretor de Secretaria	Auxiliar Judiciário
LUÍS MARQUES DO NASCIMENTO	1277-2	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
MÁRCIA OLIVIERI MENDES	1276-3	Assistente Administrativo	Executante Judiciário
MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO	1289-9	Assistente	Auxiliar Judiciário
MARIA CÉLIA GUEUDEVILLE VITA BATISTA	0587-6	Assistente Secretário	Auxiliar Judiciário
MARIA DAS GRAÇAS PIRES MENDES CATEB	1393-0	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
MARIA GORETE DOS SANTOS ABREU	0656-0	Secretário da Comissão de Contratos Administrativos	Auxiliar Judiciário
MARIA IRENI BARROS ANDRADE	1324-1	Auxiliar Especializado	Executante Judiciário
MARIA LUCENA DO NASCIMENTO	1192-6	Auxiliar Especializado	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Alfaiataria e Costura
MARLÚCIA ROSA SOARES	1256-7	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
MARTA D'ÁVILA CRESPO	1382-2	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
MESSIAS SALATIEL RAMOS	1255-8	Secretário Especializado	Executante Judiciário
RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA	0796-0	Executante	Executante Judiciário
REGIANE DOS SANTOS	1347-5	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
REGINALDO DE OZEDA ALA	1343-9	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário

RENÊ CARDOSO HOLANDA	1306-3	Assistente de Diretor de Serviço	Executante Judiciário
RIVÂNIA RICARDO DE SALES SILVA	1355-5	Secretário Especializado	Auxiliar Judiciário
RÍVIA ELIAS FERREIRA	1381-3	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR	1315-2	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
ROSANE FARIAS C. DA ROCHA CARNEIRO	1112-0	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
ROSEMARY DE OLIVEIRA BARROS	0885-0	Executante	Executante Judiciário
SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA	0964-1	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
SANDRA MARIA SANTOS DE LUCENA	0890-2	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA	1386-9	Chefe de Serviço	Auxiliar Judiciário
VALDECI OLIVEIRA CARVALHO	0950-7	Executante	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação
VALDEMIR SANTOS SILVA	1351-9	Auxiliar Especializado	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Alfaiataria e Costura
VALDIR GONÇALVES DOS REIS	0953-4	Secretário Especializado	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha

ANEXO I (continuação)

TRANSFORMAÇÃO DOS EMPREGOS EXERCIDOS, EM 12/12/90, PELOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242, DE 26/2/76, EM CARGOS, DE CONFORMIDADE COM A REPRESENTAÇÃO Nº 1/2003.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO	ENCARGO EXERCIDO EM 12/12/90	ENQUADRAMENTO EM 12/12/90
VANESSA FLORO GONDIM	0958-0	Assistente Administrativo	Auxiliar Judiciário
VICENTE VILELA SILVA	0962-3	Auxiliar Especializado	Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores
VILMA RIBEIRO DA CRUZ	1009-9	Assistente Secretário	Auxiliar Judiciário
WILSON FONSECA DA CUNHA	1109-6	Auxiliar Especializado	Executante Judiciário

ANEXO II

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO		NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO	1424-9		JUSSARA DANTAS LINS	1261-0
ALEXANDRE GOMES PINTO	0718-2		LEILA LIMA BORGES	1367-1
ALMIRA OLIVEIRA DE ANDRADE	1011-4		LUÍS MARQUES DO NASCIMENTO	1277-2
ANA CLÁUDIA DA COSTA LEAL	1305-4		MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO	1289-9
ANA MARIA DIAS AGUIAR	1205-7		MARIA CÉLIA GUEUDEVILLE VITA BATISTA	0587-6
BEATRIZ ZANELLA	1272-7		MARIA DAS GRAÇAS PIRES MENDES CATEB	1393-0
CIRCE NAYARD ALVES DA ROCHA	0164-3		MARLÚCIA ROSA SOARES	1256-7
CHRISTIANA DE AZEVEDO BRECKENFELD	1263-8		MARTA D'ÁVILA CRESPO	1382-2
CRISTIANE NUNES BRECKENFELD	1274-5		REGIANE DOS SANTOS	1347-5
DEBORAH HALPERN DOHERTY LUDUVICE	1184-6		REGINALDO DE OZEDA ALA	1343-9
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA	1396-7		RIVÂNIA RICARDO DE SALES SILVA	1355-5
ERIK LYRA PESSOA VIDIGAL	1378-9		RÍVIA ELIAS FERREIRA	1381-3
FERNANDA VIEIRA GONÇALVES DA COSTA E SILVA	0375-5		ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR	1315-2
FRANCIMAR LUCENA DO NASCIMENTO	0167-0		ROSANE FARIAS C. DA ROCHA CARNEIRO	1112-0
FREDERICO CAPUTO TEJO	1410-4		SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA	0964-1
GLÁUCIA FLORÊNCIO GARCIA	0128-7		SANDRA MARIA SANTOS DE LUCENA	0890-2
GLEIDE MARIA DE QUEIROZ FUTINO	1275-4		SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA	1386-9
HELEN SILVEIRA DE ALCÂNTARA	1254-9		VANESSA FLORO GONDIM	0958-0
JANIEIRES OLIVEIRA	1278-1		VILMA RIBEIRO DA CRUZ	1009-9
JOCIVAL PAULO DA SILVA	0232-8			

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento		Progressão Funcional	Enquadramento	
	ATO.GP N° 1136/92	Lei n° 8.460/92 c/c ATO.GP.N° 1456/92	ATO.GP.N° 903/93	RA n° 22/93(*)	Lei n° 9.421/96 c/c RA n° 496/98	Lei n° 10.475/2002 c/c RA n° 833/2002
Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24	Classe "B", Ref. NI. 28	Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão III	Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão V	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, atual Técnico Judiciário.

ANEXO III

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
ABIAS FERNANDO GOMES DA SILVA	0156-3
CÉLIA REGINA MILANI	1337-7
ÊNIO ALBERTO MATUSIAK SENNA	1330-3
ESTER MARÍLIA MARQUES JORGE MAIA	1297-9
EVANIR RITA DE BARROS	1332-1
JOÃO ARNALDO PIMENTEL ALTMANN	1215-5
LÚCIA MARIA DE ANDRADE MELLO GALO	0499-5
MARIA GORETE DOS SANTOS ABREU	0656-0

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento		Progressão Funcional	Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	ATO.GP.Nº 903/93	RA nº 22/93 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24	Classe "B", Ref. NI. 28	Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão III	Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão V	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, atual Técnico Judiciário.

ANEXO IV

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE EXECUTANTE JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
JANE FERREIRA COSTA LEMES	0153-6
MÁRCIA OLIVIERI MENDES	1276-3
MARIA IRENI BARROS ANDRADE	1324-1
MESSIAS SALATIEL RAMOS	1255-8
ROSEMARY DE OLIVEIRA BARROS	0885-0

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento	
	ATO.GP.Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	Acórdão OE-45/94	RA nº 129/94 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA.14	Classe "B", Ref. NA. 21	Executante Judiciário, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão VI	Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão VI	Executante Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão VI	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Executante Judiciário, atual Técnico Judiciário.

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE EXECUTANTE JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
FÉLIX SALVADOR DE OLIVEIRA	0392-4
JOSEFA ZEZITA MARQUES MENDES	0394-2
RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA	0796-0
RENÊ CARDOSO HOLANDA	1306-3
WILSON FONSECA DA CUNHA	1109-6

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	Acórdão OE-45/94	RA nº 129/94 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA.14	Classe "B", Ref. NA. 21	Executante Judiciário, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão VI	Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão VI	Executante Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão VI	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Executante Judiciário, atual Técnico Judiciário.

ANEXO VI

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
ABDORAL AURÉLIO LEITÃO	1033-9

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional					Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93 c/c Decisão Processo nº TST-47.782/98.1	RA nº 129/94	RA nº 255/95	ATO.GDG.GP.Nº 353/96	RA nº 360/96 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe de "Artífice", Ref. NA.7	Classe de "Artífice", Ref. NA. 12	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão I	Nível Intermediário, Classe "D", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, atual Técnico Judiciário.

ANEXO VII

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
EGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	0196-6
GILDO EVANGELISTA MIRANDA	0492-1

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional					Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93 c/c Decisão Processo nº TST- 47.782/98.1	RA nº 129/94	RA nº 255/95	ATO.GDG.GP.Nº 353/96	RA nº 360/96 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe de "Artífice", Ref. NA.7	Classe de "Artífice", Ref. NA. 12	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão I	Nível Intermediário, Classe "D", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, atual Técnico Judiciário.

ANEXO VIII

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE ARTÍFICE DE MECÂNICA - ÁREA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
VICENTE VILELA SILVA	0962-3

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional					Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93 c/c Decisão Processo nº TST-47.782/98.1	RA nº 129/94	RA nº 255/95	ATO.GDG.GP.Nº 353/96	RA nº 360/96 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Artífice de Mecânica- Área de Veículos Automotores, Classe de "Artífice", Ref. NA.7	Classe de "Artífice", Ref. NA. 12	Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão I	Nível Intermediário, Classe "D", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Mecânica, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Mecânica de Veículos, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores, atual Técnico Judiciário.

ANEXO IX

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE COPA E COZINHA, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
CLARICE DOS SANTOS	1376-0
VALDIR GONÇALVES DOS REIS	0953-4

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional			Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94	RA nº 255/95(*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, Classe "B", Ref. NA.5	Classe "C", Ref. NA. 14	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, Nível Intermediário, Classe "D", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, atual Técnico Judiciário.

ANEXO X

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE ALFAIATARIA E COSTURA, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
MARIA LUCENA DO NASCIMENTO	1192-6
VALDEMIR SANTOS SILVA	1351-9

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional			Enquadramento		
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94	RA nº 255/95	Decisão do Processo TST-MA-521.309/98-2 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Alfaiataria e Costura, Classe "A", Ref. NA.3	Classe "B", Ref. NA. 5	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Alfaiataria e Costura, Nível Auxiliar, Classe "D", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão III	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- Área de Alfaiataria e Costura, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Alfaiataria e Costura, atual Técnico Judiciário.

ANEXO XI

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
ALBERTO DOS SANTOS FRANÇA	0582-0
VALDECI OLIVEIRA CARVALHO	0950-7

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional		Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento		
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94	RA nº 172/95	RA nº 255/95	Decisão Processo TST-MA- 521.309/98-2 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Operacional de Serv. Diversos - Área de Limpeza e Conservação Classe "A", Ref. NA.3	Classe "B", Ref. NA. 5	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos- Área de Limpeza e Conservação, Nível Auxiliar, Classe "D", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão III	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos- Área de Apoio, Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão III	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos - Área de Apoio, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação, atual Técnico Judiciário.